



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON YURI LELO REIS

INDICAÇÃO 002/GWYLR	ANO 2019
AUTOR: VEREADOR WELLINGTON YURI LELO REIS	
ASSUNTO: RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE ÁGUA AZUL E PANDEGAL.	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 12/03/2019

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na Forma Regimental ao Chefe do Executivo Municipal a Recuperação e Limpeza do Poço Artesiano da Comunidade de Água Azul e Pandegal..**

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município. De acordo com **CAPÍTULO XIX das Obras e Serviços Municipais, Art.148 - I, II, III, IV do §1º - e §2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré;**

Considerando oferecer a água de boa qualidade e de fácil controle de consumo, se tornado um vetor de economia e saúde.

Considerando o sistema de captação de água que menos agride o meio ambiente.

Considerando a oferta de água com qualidade aos comunitários das referidas comunidades rurais de Manicoré.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviado cópias ao Exmo. Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros - Prefeito de Manicoré, ao gerente da SISAGUA, ao Presidente da Comunidade de Água Azul e Pandegal.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte, em 12 de Março de 2019.

Wellington Yuri Lelo Reis.
Vereador-PSD